



Gabinete da Presidência

**ATO TRT5 Nº 0574/2013\***  
**NORMA REVOGADO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a eficiência operacional, mediante a garantia da agilidade nos trâmites judiciais e administrativos, é objetivo estratégico a ser perseguido pelo Poder Judiciário, nos termos da Resolução Nº 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se aprimorar a execução do Planejamento Estratégico Institucional;

**RESOLVE:**

Designar a Desembargadora Federal do Trabalho DALILA NASCIMENTO ANDRADE para, sem prejuízo de sua respectiva atividade jurisdicional, atuar como Gestora de Metas Nacionais, estabelecidas pelo Poder Judiciário, no âmbito do TRT da 5ª Região, com legitimidade para atuar nas unidades do Regional, sejam administrativas ou judiciais, podendo adotar todas as medidas suficientes e necessárias para viabilizar o cumprimento das metas, no prazo estabelecido, bem como a implementação do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Publique-se.

Salvador, 16 de dezembro de 2013.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 16.12.2013, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*\* Revogado pelo Ato nº 0620/2015, disponibilizado em 05.11.2015, página 1.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/11/2015 15:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115110601491140403.

Firmado por assinatura digital em 16/12/2013 11:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113121601104682922.